

Acta nº 12/2025

Da reunião extraordinária de **Direção**, convocada para **quinta feira, vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas;**

Estiveram presentes:

Órgão	Nome	Cargo
DIR	LUIS CARLOS CARRIÇO	Presidente
DIR	PEDRO JOSÉ NEVES ANTUNES	Vice-Presidente
DIR	SÓNIA MARINA VAZ ROBALO	Vice-Presidente
DIR	JOSÉ AUGUSTO BISPO	Tesoureiro
DIR	FILIFE MIGUEL SANTOS NUNES	Secretário
DIR	LUIS MIGUEL NUNES BATISTA	Vogal

A reunião iniciou-se às dezoito horas e vinte minutos.

Ponto único da ordem de trabalhos

Adesão à CNCM- CONNECT – Central Nacional de Compras Municipais

Presente convite da Município SA para adesão à CNCM- CONNECT – Central Nacional de Compras Municipais, que tem por objetivo a promoção de compras eficientes por parte das entidades públicas em geral, de modo a poder contribuir para uma gestão mais eficaz e eficiente das aquisições de bens e/ou serviços.

O Sr Presidente explicou que a função da CNCM detida pela Município é efetuar consultas de mercado e negociação com fornecedores, lançamento de procedimentos pré-contratuais abertos à concorrência e posterior celebração de Acordos-Quadro com os fornecedores que apresentem as propostas economicamente mais vantajosas, pré-qualificando-os para o posterior fornecimento de bens e serviços às entidades aderentes.

Constatando-se que as entidades sujeitas ao regime da contratação pública se deparam com entraves burocráticos nos procedimentos aquisitivos, os quais, dada a sua morosidade impedem-nas de poder satisfazer, em tempo útil, as suas necessidades mais urgentes, as Centrais de Compras têm por objetivo dar sustentabilidade à atividade diária das entidades adjudicantes nos seus processos de compra através da facilitação do seu relacionamento com os fornecedores, da simplificação racional da burocracia inerente aos seus

procedimentos internos de compras e à redução dos custos através da concentração de um grande volume de aquisições de bens e serviços.

Presente também a minuta de contrato para adesão sem custos, ficando assim a Associação habilitada ao acesso a aquisições por via dos acordos quadro celebrados por esta Entidade. Analisado a minuta de contrato, e as condições de adesão sem custos, e sem fidelização, foi deliberado **aderir à Central Nacional de Compras Municipais, nos termos apresentados, e conferir poderes ao Presidente da Direção** para, em nome da Associação outorgar o respetivo contrato, assinando-o, bem como eventual documentação necessária ao efeito.

E, sendo dezanove horas e vinte minutos, não havendo mais nada a tratar foi a sessão dada por encerrada e se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.

